



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 044/2015

(DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA).

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, *Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

I REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES

GOVERNAMENTAIS:

1 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Titular – Regiane Pinheiro

Suplente – Eloisa Souza de Assis

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Givanilda Rodrigues dos santos

Suplente – Viviane Cristina Pereira

3 – Secretaria a Municipal da Saúde

Titular – Guilherme Bernardino Dias

Suplente – Joseane Maria Romancini

4 – Diretoria Municipal do Esporte

Titular – Maria Aparecida Silva

Suplente – Antônio Donizete

5 – Secretaria Municipal de administração

Titular: Patrícia marques de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida Soares

II – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES

NÃO GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

1 – Organização Religiosas

Titular – Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral

Suplente – Maria de Fátima Andrade Soares

2– Associação de Pais e Mestres – APM das Escolas Municipais

Titular – Maria Dias Gonçalves Osawa

Suplente – Roeselene de Assis

3 – Representantes dos Usuários

Titular: José Salatini

Suplentes: Maria de Lima Oliveira

4 – Representantes do C.C.I – Centro de Convivência do Idoso

Titular: Silvani Faustino do Nascimento

Suplente: Fábio Donizete de Oliveira

5– Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Vanessa Cristina de Souza Marçal

Suplente: Dalva Maria Ferreira

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

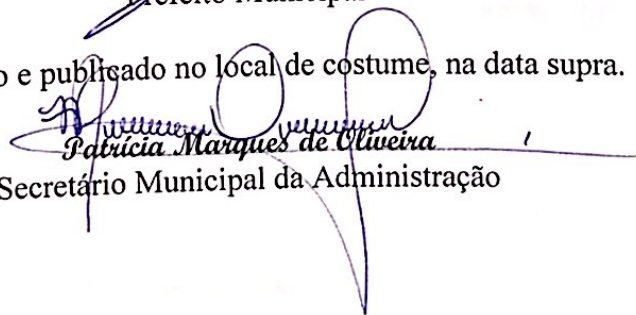
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Agosto de 2015.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Patrícia Marques de Oliveira
Secretário Municipal da Administração